

EDITAL Nº 005/2022/CDS

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios para escolha dos representantes do Centro de Desportos junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina.

1. DA FINALIDADE

A Comissão designada pela Portaria nº 032/2022/CDS de 19 de setembro de 2022 convoca eleição para (1) um representante titular e (1) um representante suplente do Centro de Desportos (CDS) junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que ocorrerá de acordo com os termos deste edital.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral será responsável pelo processo eleitoral, pela organização e acompanhamento dos trâmites previstos, conforme etapas descritas no cronograma deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

3.1 Forma de inscrição

As inscrições serão feitas mediante o preenchimento completo de formulário próprio, disposto no Anexo 1 deste edital.

3.2 Elegíveis

Serão elegíveis todos professores da Carreira do Magistério Superior que pertençam ao quadro permanente e lotados no Departamento de Educação Física, em efetivo exercício e observado o disposto no Art. 15, §5º da Resolução 053/CEPE/1995.

3.3 Prazo e local para inscrição

As inscrições serão recebidas no período 17 e 19 de outubro de 2022, das 08h às 17h, na Secretaria Administrativa do CDS (sala 3º andar do prédio administrativo), ou através do e-mail cds@contato.ufsc.br, devendo o formulário estar assinado eletronicamente.

4. DOS ELEITORES

O colégio eleitoral será formado por todos professores da Carreira do Magistério Superior que pertençam ao quadro permanente e lotados no Departamento de Educação Física do Centro de Desportos da Universidade Federal de Santa Catarina.

5. DA ELEIÇÃO

5.1 Data e Horário da Eleição

A eleição será realizada no dia 21 de outubro de 2022, sexta-feira, das 09h às 17 h.



5.2 Local de Votação

Haverá uma única sessão com 1 (uma) urna para votação, localizada na sala de convívio do prédio administrativo do CDS.

5.3 Votação

Será feita por escrutínio secreto, mediante cédula de papel única, na qual deverão constar os nomes de todas as chapas homologadas. O voto é facultativo e não serão aceitos votos por procuração. Cada eleitor poderá votar em 1 (uma) única chapa.

5.4. Documento Necessário para votar

É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto ou identificação institucional da UFSC (crachá).

6. APURAÇÃO DOS VOTOS

6.1 Forma de apuração

Fica a cargo da Comissão Eleitoral a apuração dos votos, que será efetuada no dia 21 de julho de 2022 a partir das 17 h..

6.2 Critérios para classificação dos candidatos

Será declarada eleita a chapa que obtiver maioria simples de votos válidos. Para fins deste edital, consideram-se válidos os votos atribuídos às chapas regularmente inscritas, excluídos os votos em branco, os nulos e as abstenções.

6.2.1 Critérios de desempate

Na ocorrência de um eventual empate será eleita a chapa que apresentar o(a) candidato(a) a Chefe com o maior tempo de magistério na UFSC e, no caso de persistir o empate, o mais idoso(a).

8. DOS RESULTADOS

8.1 Divulgação dos resultados

Os resultados serão publicados na página oficial do Centro de Desportos e encaminhados para a lista de e-mail do DEF até às 17h do dia 24 de outubro de 2022.

8.2 Interposição de recursos

Os recursos referentes aos resultados deverão ser entregues na Secretaria Administrativa do CDS (sala 3º andar do prédio administrativo), dentro de 24 horas após a divulgação do resultado.

8.3 Homologação do resultado

Os resultados do processo serão encaminhados para a Direção do Centro de Desportos para devidas providências.



9. DAS ETAPAS E PRAZOS PARA O PROCESSO ELEITORAL

9.1 Cronograma:

| Etapa | Prazo | Local |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| Publicação do Edital | 11 de outubro de 2022. | Página do CDS |
| | | (https://portalcds.ufsc.br/). |
| Inscrições das | Dias 17 a 19 de outubro, até 17 | Secretaria Administrativa do CDS (3° |
| candidaturas | horas. | andar do prédio administrativo). |
| Homologação das | 20 de julho de 2022. | Secretaria Administrativa do CDS (3° |
| inscrições | | andar do prédio administrativo). |
| Eleição | 21 de outubro de 2022, das 09 | Sala de convívio, no térreo do prédio |
| | horas às 17 horas. | administrativo do CDS. |
| Apuração dos votos | 21 de outubro de 2022, a partir | Sala de reuniões do prédio |
| | das 17 horas. | administrativo do CDS. |
| Divulgação do resultado | 24 de outubro de 2022. | Página do CDS |
| | | (https://portalcds.ufsc.br/). |
| Interposição de recursos | 25 de outubro de 2022, até às | Secretaria Administrativa do CDS (3° |
| | 17 horas | andar do prédio administrativo). |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As informações deste Edital serão publicadas nas dependências do Departamento de Educação Física e na página eletrônica do Centro de Desportos e do Departamento de Educação Física.

Florianópolis, 11 de outubro 2022.

Prof. Adilson André Martins Monte (Presidente da Comissão) Portaria nº 032/2022/CDS



ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE TITULAR E REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE DESPORTOS JUNTO AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFSC

Nome

Cargo

| Titular | |
|----------|--|
| Suplente | |
| | |

Recebido por______ em ___/__/2022, às _____horas

Assinatura